

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 95

n. 131

São Paulo

quarta-feira, 17 de julho de 1985

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Luiz Carlos Bresser Pereira

SECRETARIA DA JUSTIÇA

DECRETO DE 16-7-85

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C.180-78,o bel. RENAN SEVERO TEIXEIRA DA CUNHA, RG. 2.413.790, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Chefe de Gabinete, padrão 15-A, da E.V. 4, T-1, do SQC-I-QSJ, vago em decorrência da exoneração, a pedido, do bel. José Roberto Antonini.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 4-7-85

Retificação do D.O. de 5-7-85

NOMEANDO, ... Delegado de Polícia de 5ª classe, ... Ademir Gasques Sanches, ...
onde se lê: CELSO VILHENA VIEIRA, RG 7.695.132, em vaga de promoção do bel. Izidro Ailton Ferraz, ...
IDELMAR TIMOTEO, RG 3.410.954, ...
leia-se : CELSO VILHENA VIEIRA, RG 7.695.132, em vaga de promoção do bel. Izidro Ailton Ferraz, ...
IDELMAR TIMOTEO, RG 3.410.954, ...

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 16-7-85

ARBITRANDO,

nos termos do art.395, do Dec.42.850-63, gratificação mensal, a título de representação, na quantia correspondente a 1 vez o valor do padrão 11-A, da E.V.4, T-1, instituída pela L.C.247-81, a LUIZ ANTONIO SIQUEIRA FEIS DIAS RG 6.052.863, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos do despacho exarado no processo GG-1.000-83, na parte em que arbitrou gratificação de representação ao interessado;

nos termos do art.395, do Dec.42.850-63, gratificação mensal, a título de representação, na quantia correspondente a 1 vez o valor do padrão 5-A, da E.V.4, T-1, instituída pela L.C.247-81, a MARIO ANTONIO MENNUCCI, RG 8.031.699, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente;

nos termos do art.29, II, Anexo I, do Dec.23.658-85, gratificação mensal, a título de representação, na quantia correspondente a 10% do valor do padrão 15-A, da E.V.4, T-1, instituída pela L.C.247-81, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente: GERALDO DA PAIXAO PINHO, RG 7.968.296; ANTONIO DOMINGOS DE NORONHA, RG 8.154.067; JOSE CICEO FALCAO FILHO, RG 1.502.118; SEBASTIAO ATILIO RIGOBELLE, PG 3.073.909; ALDIO SICOS GOMES DA CRUZ, RG 241.300-SE; AGDA MARCELO CANDIDO, RG 5.557.703; AVELINO MACENA FRAGA, PG 13.610.567; ADEJAIR BATISTA FERREIRA, RG 15.991.805; FRANCISCO DOMIZETE BALDON, RG 10.190.062; ADEMAR LUIZ TEIXEIRA, RG 9.424.715; CLOVIS PORFIRIO DA CRUZ, RG 7.869.237; ADHEMAR SANTIAGO, RG 8.503.611; MARIA HELENA SILVA, RG 6.743.542; CECILIA ARAKAI OKUDA, RG 6.445.502; CLELIA GOMES, PG 1.384.681; AUGUSTA OLIVEIRA SILVA ISMAEL, RG 5.994.347; LAIS STENZEL FALCAO, RG 2.057.645; NEIDE DE ALMEIDA CARDOSO, RG 1.628.570; ESTELA GOMES COELHO BERNABE, RG 9.383.956; MARIA ELIZABETH LUCIO DA SILVA, RG 7.494.630;

nos termos do art.395, do Dec.42.850-63, gratificação mensal, a título de representação, na quantia correspondente a 15% do valor do padrão 15-A, da E.V.4, T-1, instituída pela L.C.247-81, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente: SONIA MARIA ALCOVER DIALECTAQUIZ, RG 3.155.583; OSVALDO SOFREDINI, RG 2.199.054; JOSE AUGUSTO PINHEIRO, RG 14.112.

AUTORIZANDO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10.261-68, o afastamento de ERMIDA THEREZA IACOPI PALADINO, RG 3.514.454, Escriturário, extranterior, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Tribunal de Contas do Município de São Paulo, até 31-12-85;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de CINIRA APARECIDA DE SOUZA, RG 11.692.374, Servente, efetiva, da Secretaria da Educação, para, em prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Londrina, do Estado do Paraná, até 31-12-85;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ELIANA GIGLIOTTI, RG 9.116.541, Escriturário, efetiva, do SQC-III-QSC, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Educação Social, até 31-12-85;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ELIANA GIGLIOTTI, RG 9.116.541, Escriturário, efetiva, do SQC-III-QSC, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Educação Social, até 31-12-85;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, à vista da requisição do T.R.E.-SP e de conformidade com o disposto no art.30, XIII e XIV, da L.F.4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento de NORMA APARECIDA AMARAL BERTI, RG 4.149.506, Escriturário, efetiva, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de suas funções de seu cargo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de suas funções-atividades, prestar serviços junto à Zonas Eleitorais a seguir discriminadas, até 31-12-85:

nos termos do art.15, I, da Lei 500-74, à vista das requisições do T.R.E.-SP e de conformidade com o disposto no art.30, XIII e XIV, da L.F.4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento dos abaixo indicados, da Secretaria da Justiça, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, prestar serviços junto à Zonas Eleitorais a seguir discriminadas, até 31-12-85:

of.TRE-7031-85

4º - Capital

NAIR RINALDI, RG 13.980.091, Escriturário, temporária;

249º - Capital

JANICE ANA JATCZAK DA SILVA, RG 11.660.964, Escriturário, temporária;

MARLI BONVENUTO SANCHES, RG 6.421.453, Escriturário, temporária;

of.TRE-6513-85

259º - Capital

BENEDITO UBIRATA DA SILVA, RG 12.317.897, Escriturário, temporário;

327º - Capital

CLAUDIO PEREIRA DA SILVA, RG 15.616.317, Escriturário, temporário;

of.TRE-7620-85

248º - Capital

ANTONIO DE ANDRADE, RG 5.061.495, Escriturário, temporário;

of.TRE-6872-85

248º - Capital

CARMEN LUCIA OLIVEIRA DE SOUZA, RG 7.169.755, Escriturário, temporária;

nos termos do art.15, I, da Lei 500-74, o afastamento de MARCIO CATARIZZI, RG 3.615.359, Professor III, do SQC-II-QI, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, acompanhar a Seleção Brasileira Masculina Juvenil de Voleibol, durante seus treinamentos e disputa do III Campeonato Mundial da Categoria a realizar-se na Itália, no período de 8 a 13-7-85;

nos termos do art.75, da Lei 10.261-68, o afastamento de MARCIO CATARIZZI, RG 3.615.359, Professor III, do SQC-II-QI, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, acompanhar a Seleção Brasileira Masculina Juvenil de Voleibol, durante seus treinamentos e disputa do III Campeonato Mundial da Categoria a realizar-se na Itália, no período de 8 a 13-7-85;

nos termos do art.15, I, da Lei 500-74, o afastamento de FABIO AUGUSTO DE MELLO, RG 7.332-M-APP e EDGAR REBEZ, RG 6.872.754, da Seção de Aeronaves Executivas da Casa Militar, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, prestar serviços junto à Inglaterra, pelo período de 10 dias;

nos termos do art.15, I, da Lei 500-74, o afastamento de FABIO AUGUSTO DE MELLO, RG 7.332-M-APP e EDGAR REBEZ, RG 6.872.754, da Seção de Aeronaves Executivas da Casa Militar, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, prestar serviços junto à Inglaterra, pelo período de 10 dias;

nos termos do art.15, I, da Lei 500-74, à vista da requisição do T.R.E.-SP e de conformidade com o disposto no art.30, XIII e XIV, da L.F.4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento dos abaixo indicados, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, prestar serviços junto à Zonas Eleitorais a seguir discriminadas, até 31-12-85;

250º - Capital

REGINA MARCIA CABRAL NEVES, RG 11.383.136, Escriturário, temporário;

328º - Capital

HUMBERTO DANIEL, RG 8.562.851, Secretário de Escola, temporário;

nos termos do art.15, I, da Lei 500-74, à vista da requisição do T.R.E.-SP e de conformidade com o disposto no art.30, XIII e XIV, da L.F.4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento dos abaixo indicados, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, prestar serviços junto à Zonas Eleitorais a seguir discriminadas, até 31-12-85;

Seção II

Esta edição de 48 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

| | |
|-----------------------------------|----|
| Governo | 1 |
| Economia e Planejamento | 3 |
| Justiça | 3 |
| Promoção Social | 6 |
| Segurança Pública | 6 |
| Fazenda | 8 |
| Agricultura e Abastecimento | 10 |
| Educação | 12 |
| Saúde | 31 |
| Obras e do Meio Ambiente | 34 |
| Transportes | 34 |
| Administração | 35 |
| Trabalho | 44 |
| Cultura | 44 |
| Esportes e Turismo | 44 |
| Interior | 45 |

Universidades

| | |
|--------------------------------------|----|
| Universidade de São Paulo | 45 |
| Universidade Estadual Paulista | 46 |